



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

CNPJ: 01.615.008/0001-25, Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP:39.708-00

DECRETO MUNICIPAL N. 41 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo do dia 01/11/2018.

LEANDRO GONÇALVES FERNANDES, Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG, no uso de suas atribuições constitucionais DECRETA:

Art. 1º. – Estabelece que no âmbito do poder executivo do Município de Frei Lagonegro/MG será considerado ponto facultativo o dia 01/11/2018 por motivo de transferência da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28/10/2018.

§ 1º. – Esse decreto não abrange aos serviços essenciais prestados de Saúde e Transporte Escolar.

§ 2º. – Não serão suspensas as aulas escolares.

Art. 2º. – Esse decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro- MG, 24 de outubro de 2018.

LEANDRO GONÇALVES FERNANDES
Prefeito Municipal de Frei Lagonegro

Publicado em 24/10/2018 no quadro de avisos.